



Registro de Imóveis de Bonfinópolis

2.911

Matrícula

Livro 2

Registro Geral - Ficha Nº 1

Bonfinópolis 02 de Maio de 2019

IMÓVEL: Lote n. 2 da Quadra 3, com a área de 335,00m²: medindo 16,30m pela frente; 15,80m pelo fundo; 21,00m pelo lado direito pela Rodovia GO-010, a direita com o lote 1; a esquerda com a Rua sem denominação de nome, e ao fundo com o lote de propriedade do espólio de Pedro Alves, na cidade de Bonfinópolis-GO. **PROPRIETÁRIOS:** JOÃO SOARES EVANGELISTA, brasileiro, casado com MARIA DO CARMO EVANGELISTA, comerciante, CPF n. 132.485.611-49 e CI n. 7.418.461.238.906 SSP-GO, residente e domiciliado em Goiânia-GO. **TÍTULO AQUISITIVO:** R-3-225 em 25.3.2003, Livro 02, desta Serventia. Emolumentos: Isentos Bonfinópolis, 2 de maio de 2019. Dou Fé. O Oficial.

Av-1-2.911, em 2.5.2019. **ABERTURA DE MATRÍCULA.** Procede-se de Ofício a abertura desta matrícula para melhor atendimento ao princípio da especialidade e da unitariedade, em conformidade com o Art. 176, §1º da Lei n. 6.015/73, lote procedente da matrícula 225, conforme memorial descritivo, devidamente registrado e arquivado nesta Serventia, Bonfinópolis, 2 de maio de 2019. Dou Fé. O Oficial.

R-2-2.911, em 3.5.2019. Protocolo n. 9.211, em 2.5.2019. **PENHORA.** Em razão de determinação expedida pelo Juiz de Direito Marcelo Lopes de Jesus, da 22ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO, nos autos de Execução de Título Extrajudicial n. 5153826.49.2018.8.09.0051, procede-se ao registro da penhora deste imóvel. Exequente: Ronaldo Oliveira de Freitas, inscrito no CPF n. 449.489.561-04. Executado: Maria do Carmo Evangelista, inscrita no CPF n. 549.070.801-82. Valor do débito: R\$163.593,23 (cento e sessenta e três mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e três centavos). Auto de penhora e demais documentos que instruem o requerimento ficam arquivados em expediente próprio nesta Serventia. Emolumentos: R\$1.530,76. Taxa Judiciária: R\$14,50. Fundos: R\$597,01. ISSQN: R\$76,54. Bonfinópolis, 3 de maio de 2019. Dou fé. O Oficial.

Av-3-2.911, em 25.04.2025. Protocolo 11.888, em 25.04.2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme Protocolo de Indisponibilidade n. 202504.2415.03968450-1A-630, datado de 24.04.2025, extraído do processo n. 04397848020138090051, aprovada por: Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. Superior Tribunal de Justiça de Goiânia. Diretor do Foro: Gustavo Soffa Pinheiro, determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes à proprietária Maria do Carmo Evangelista, CPF n. 549.070.801-82. Tudo conforme documentos que ficam arquivados nesta Serventia. Dou fé. Emolumentos: Isentos. Selos: 00472504253177229850000. Bonfinópolis, 25 de abril de 2025. O Oficial.

Av-4-2.911, em 27.11.2025. Protocolo n. 12.172, em 05.11.2025. **REDUÇÃO DA PENHORA:** Conforme Ofício n. 3878/2025, expedido pela MM. Juíza de Direito Drª Lília Maria de Souza, da 5ª UPI das Varas Cíveis, da Comarca de Goiânia-GO, referente ao processo n. 5287782-54.2024.8.09.0051, procede-se está averbação para constar a redução da penhora registrada no R-2, para que a mesma recaia somente sobre 50% deste imóvel relativo à parte pertencente à proprietária Maria do Carmo Evangelista, uma vez que os outros 50% pertence a João Soares Evangelista, esposo da devedora. Emolumentos: R\$42,63. Fundos Estaduais: R\$10,33. ISSQN: R\$2,13.

Continua no Verso



Registro de Imóveis de Bonfinópolis

Selo:00472511213953225640009. Bonfinópolis, 27 de novembro de 2025. Dou 18. O Oficial

[Assinatura]
Aryde Aquino Figueira
Oficial/Tabelião

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ri digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

